



Formulário para o estudo/acesso de Coleções do Museu Quinta das Cruzes

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Morada:

Tel.:

Email:

Profissão:

Instituição:

ESTUDO

Designação do projecto:

Finalidade:

DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento e respeitar as **Condições para o estudo/acesso de Coleções do Museu Quinta das Cruzes.**

data:

ass.



Condições para o estudo/acesso de Coleções do Museu Quinta das Cruzes

É obrigação do Museu, dentro das limitações de pessoal e espaços a que está sujeito, colaborar com os investigadores, centros de investigação, escolas e universidades, e outras entidades públicas e privadas com actuação sobre o património cultural móvel. Constitui norma no apoio do Museu Quinta das Cruzes à investigação externa:

1. Acompanhar o trabalho de investigadores/estudantes exteriores ao Museu facilitando-lhes o acesso às obras expostas e em reserva, bem como o acesso à documentação anexa às peças;
2. Dever-lhes-á ser facultado o acesso às colecções e à documentação inerentes a estas, salvo as excepções em que mediante factores considerados relevantes, o Museu considera interdito o acesso às mesmas.
3. A disponibilização de informação (sobre peças ou documentação vária incluindo imagens fotográficas) respeitante ao acervo do Museu será facultada, sempre que possível, às pessoas e entidades que o solicitarem mediante um pedido escrito à direcção do Museu, no qual se identificará o investigador ou a instituição que faz o pedido, e o que se pretende consultar ou obter do Museu, e com que finalidade. A prestação de alguns destes serviços pode implicar o pagamento de custos inerentes ao serviço prestado, a estabelecer em tabela a aprovar nos termos legais.
4. Deverá ser entregue uma cópia do trabalho desenvolvido, para a Biblioteca do Museu.

1.1. Acesso à documentação por investigadores

O Museu Quinta das Cruzes facultará, sempre que possível, aos investigadores que o solicitarem as informações (fotográficas e documentais) que possua e que os investigadores desejem consultar nos seguintes termos:

- a) O Museu faculta o acesso aos dados constantes quer na ficha da peça, existente em formato digital, quer aos elementos constantes no processo técnico;
- b) A informação sobre as peças depositadas não é pública nem pode ser disponibilizada, a não ser nos casos em que os depositantes concedam a necessária autorização por escrito para que a informação possa ser facultada;
- c) O acesso à documentação será condicionado sempre que os dados do processo sejam considerados confidenciais pelo Museu (preço de aquisição, valores de seguro, localização de bens nas instalações, condições de depósito, etc.), nomeadamente quando a sua divulgação possa pôr em causa a integridade e segurança das peças ou, por outro lado, quando as peças depositadas ou doadas ao Museu têm acopladas a si normas restritivas impostas pelos depositantes ou doadores;
- d) Se o investigador der uso indevido e não autorizado a dados pertencentes ao Museu, serão accionados os direitos legais segundo estipulado no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.



2.1. Acesso às reservas

O acesso aos bens culturais que se encontram em reserva é feito mediante os critérios abaixo definidos:

- a) O acesso dos investigadores a bens culturais pertencentes ao Museu em contexto de reserva pode ser autorizado mediante solicitação de autorização à direcção do Museu, explicitando a identificação do investigador e qual o motivo pelo qual pretendem ter acesso àquelas;
- b) O acesso de investigadores às áreas de reserva é sempre acompanhado por um técnico do Museu;
- c) Quando concedido aos investigadores o acesso às peças, a sua consulta será efectuada em local do Museu, previamente definido pelo Director ou pelos técnicos responsáveis pela Gestão do Acervo.
- d) A Direcção do Museu reserva-se o direito de interditar o acesso à consulta de peças, mediante factores considerados relevantes. No caso de não ser permitido ao investigador o acesso às peças em contexto de reserva, será dado a conhecer o motivo e/ou motivos que levaram à não autorização de acesso.